



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1058/2024

Autoriza o afastamento da servidora **SULIANE BEATRIZ RAUBER** para representar o MPDFT, por meio do Projeto NaMoral, no 8º Congresso Pacto pelo Brasil – Humanathon, a ser realizado em Curitiba-PR.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5466.0080005/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **SULIANE BEATRIZ RAUBER** para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por meio do Projeto NaMoral, no 8º Congresso Pacto pelo Brasil – Humanathon, a ser realizado em Curitiba-PR, de 30 de agosto a 2 de setembro de 2024.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 24/07/2024, às 15:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1343696** e o código CRC **1CF87A91**.